



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH      3575**

**Presidente da Mesa Diretora:** Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Títulos de Cidadão Honorário

**Autoria:** Gilmar Ribeiro dos Santos

**Data:** 22/11/1990

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 39, de 04/12/1990. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a Antônio Marcos Batista dos Santos.

**Controle Interno – Caixa:** 70.1    **Posição:** 39    **Número de folhas:** 07

---

# Resolução nº 39, 39 DE 04.12.90

Espécie: PR  
Categoria: Homenagem  
Subcategoria: Título honorário  
Nº: 10.1  
Ordem: 39  
Nº fls: 04

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Autor: Vereador Gilmar Ribeiro

Assunto:

Concedendo título de cidadania ao Senhor Antônio

Marcos Batista dos Santos

MOVIMENTO

1 Recebido em 22.11.90

2 À Com. Especial em

3 Aprovado em 04.12.90

4 Encerrado em 04.12.90.

5 Arquivado.

6

7

8

9

10



# Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 39 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990.

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao senhor Antônio Marcos Batista dos Santos o título de cidadão honorário de Montes Claros.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de dezembro de 1990.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Presidente da Câmara".  
Carlos Welth Pimenta de Figueiredo  
Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Secretária".  
Marlene Tavares Cardoso  
Secretária

ANEXO - C100 - C1C



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica outorgado ao senhor Antônio Marcos Batista dos Santos o título de cidadão honorário de Montes Claros.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 22 de novembro de 1990.

Vereador Gilmar Ribeiro dos Santos

JUSTIFICATIVA - Curriculum anexo.



O Antônio Marques é merecedor  
do título pelo seu desempenho  
como professor de moral  
internacional.

Estou de acordo com a  
propositura. Sou pelo  
aprovação.

Somos pela aprovação,  
entendemos que o Senhor  
Antônio Marques é merecedor  
do título.



- ANTONIO MARCOS BATISTA DOS SANTOS

**NATURALIDADE:** JANAÚBA

**DATA DE NASCIMENTO:** 22 de MARÇO de 1.970

**ENDEREÇO:** [REDACTED]

**MÃE:** MARIA DAS NEVES BATISTA DOS SANTOS

**IRMÃOS:** ROSALINA BATISTA SOARES, CHARLES BATISTA DOS SANTAS,  
CARLOS EDUARDO BATISTA DOS SANTOS, ROSANGELA DAIANE BATISTA  
DOS SANTOS.

## CAMPEONATOS DE KARATE

### ANTONIO MARCOS BATISTA

- 1º lugar kata torneio interno	ano - 84	Janaúba
- 2º lugar kumite torneio interno	" - 84	Janaúba
- 3º lugar kata torneio da amizade	" - 86	Porteirinha
- 1º lugar kata torneio interno	" - 86	Janaúba
- 2º lugar kumite no zonal III juvenil	" - 86	Gov. Valadares
- 4º lugar kumite camp-minero pó equipe	" - 86	B. Horizonte
- 3º lugar kumite camp.Norte Mineiro juvenil	" - 87	M. Claros
- 3º lugar kumite IX olibamoc	" - 87	M. Claros
- 4º lugar kumite camp. mineiro dangai	" - 87	B. Horizonte
- 1º lugar kumite no zonal III equipe	" - 87	M. Claros
- 1º lugar kata no zonal III equipe	" - 87	M. Claros
- 4º lugar kumite camp.mineiro absoluto	" - 88	B. HORIZONTE
- 1º lugar kata torneio da amizade	" - 88	B. Minas
- 4º lugar kumite camp. kenyo-ryo	" - 88	B. Horizonte
- 1º lugar kata camp. kenyo-ryo	" - 88	B. Horizonte
- 1º lugar kumite X olibamoc	" - 88	M. Claros
- 4º lugar kata no zonal III equipe	" - 88	Curvelo
- 3º lugar kumite no zonal III equipe	" - 88	Curvelo
- 1º lugar kumite pó equipe camp.dos grandes do karate	" - 89	R. Janeiro
- 2º lugar kumite equipe camp. zonal III centro oeste taça presidente da republica	" - 89	Goiania
- 2º lugar kumite absoluto camp.zonal III centro oeste taça presidente da republica	" - 89	Goiania
- 3º lugar kumite equipe camp.intestadual	" - 89	São Paulo
- 2º lugar kumite equipe final da taça presidente da republica	" - 89	São Lourenço
- 2º lugar kumite absoluto final da taça presidente da republica	" - 89	São Lourenço
- 1º lugar kumite equipe camp.intestadual	" - 89	Tres Coraçoens
- 2º lugar kata camp. intestadual	" - 89	Tres Coraçoens
- 1º lugar kumite categoria 60 a 65 k camp.brasileiro	" - 89	B. Horizonte
- 1º lugar kumite camp, mineiro categoria 60 a 65 k	" - 89	B. Horizonte
- 2º lugar kumite equipe camp, mineiro	" - 89	B. Horizonte
- 1º lugar kumite camp. trofeo GOJU-RIO	" - 89	M. Claros
- 1º lugar kumite mineiro categoria 60 a 65k	" - 90	B. Horizonte
- 1º lugar kumite camp. sul Americano categoria 60 a 65k	" - 90	Paraguai
- 2º lugar kumite equipe camp. zonal III centro oeste taça presidente da republica	" - 90	Goiana

- 1º lugar kumite absoluto no 1º camp. Regional de karate do gremio esporte Sol Nascente ano - 90 M. Claros
- 1º lugar kata no 1º camp. Regional de karate do gremio esportivo Sol Nascente " - 90 M. Claros